



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 035/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a execução de cobertura na quadra da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joan Siderley Bernardino – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem como finalidade viabilizar a cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas, proporcionando melhores condições para a prática esportiva, realização de eventos escolares e atividades pedagógicas, com maior conforto e segurança para os alunos, professores e comunidade escolar. A ausência de cobertura prejudica o aproveitamento integral da quadra, principalmente nos períodos de sol intenso ou de chuvas, limitando o uso do espaço e comprometendo a rotina escolar. A medida contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações educacionais e esportivas desenvolvidas na unidade.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 07 de abril de 2025.

Joan Siderley Bernardino
Vereador – MDB

